



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
PALMEIRA PREV - CNPJ: 06.005.055/0001-70

Portaria nº. 287/2017
De 09 de Agosto de 2017

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Palmeira dos Índios (PALMEIRA PREV) - no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo artigo 59, inciso XI, da Lei nº. 1.691/2005.

Resolve:

Conceder **PENSÃO POR MORTE** a Sra. **LAURECI DA SILVA**, esposa do ex-albergado deste Instituto, Sr. **ÓSEAS PEDRO DOS SANTOS**, falecido em **08 de janeiro de 2012**, aposentado no cargo de Eletricista, Grau XII, Lotado na Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente, conforme Portaria nº 269/98-GP, datada de 27 de julho de 1998, em conformidade com parecer jurídico de nº. **35/2017**, exarado no Processo Administrativo de nº. **0006629/2017** e o disposto no Artigo 40, parágrafo 7º da Constituição Federal de 1988, em consonância com o artigo 25, *caput*, e 27, *caput*, da Lei nº. 1.691/2005, com direito a perceber a partir do requerimento de Pensão Por Morte, dia 27 de julho de 2017, com proventos integrais acrescidos de 35% (trinta e cinco por cento) a título de anuênios, inerentes à morte de seu companheiro.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Palmeira dos Índios, 09 de Agosto de 2017.

ADRAILTON BERNARDO DA SILVA
Presidente

EDUARDO CORREIA DE ALMEIDA
Diretor Administrativo